

Vitória (ES), Segunda-feira, 08 de Maio de 2017.

3

ANEXO II

RELACÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS, NOMEADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
Nº 001/2016

CARGO DE NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
3170	PENHA CRISTINA GONÇALVES CARVALHO - Decreto nº 0256/2017

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, nacionalidade, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, com endereço em _____,

nomeado para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra para o cargo de _____, por meio do Decreto nº _____/_____, **DECLARO** para os devidos fins:

1) Que possuo os seguintes Bens:

_____ Por ser

verdade, firmo a presente declaração.

Laranja da Terra/ES, ___de_____de 2017.

Assinatura do servidor

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, _____, nacionalidade, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, com endereço em _____, nomeado para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra para o cargo de _____, por meio do Decreto nº _____/_____, **DECLARO** para os devidos fins:

1 () Que **NÃO** exerço outro cargo, emprego ou função pública;

2 () Que exerço outro cargo, emprego ou função pública, com local e carga horária discriminados:

_____ Por ser

verdade, firmo a presente declaração.

Laranja da Terra/ES, ___de_____de 2017.

Assinatura do servidor

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE NÃO CONDENAÇÃO**

Eu, _____, nacionalidade, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, com endereço em _____, nomeado para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra para o cargo de _____, por meio do Decreto nº _____/_____, **DECLARO** para os devidos fins de direito, não haver sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, no período de 05 a 10 anos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Laranja da Terra/ES, ___de_____de 2017.

Assinatura do servidor

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA			
EMPREGADOR:			
EMPREGADO:			
MATRICULA:	CPF Nº:	ESTADO CIVIL:	
ENDEREÇO:		CEP:	
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:	
Para fins de legislação do Imposto de Renda, declaro que são meus dependentes as pessoas abaixo relacionadas:			
Nº ORDEM	DEPENDENTES CONSIDERADOS COMO ENCARGOS DE FAMÍLIA NOME COMPLETO DOS DEPENDENTES	RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA	DATA DE NASCIMENTO

1			
2			
3			
4			
5			

CIENTES DA PROIBIÇÃO DA DEDUÇÃO DE UM MESMO DEPENDENTE POR AMBOS OS CÔNJUGES, DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE NÃO CABENDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA NENHUMA RESPONSABILIDADE PERANTE A FISCALIZAÇÃO.

Laranja da Terra/ES, ___de_____de 2017.

Declarante

* SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NESTA DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ SER RENOVADA.

** EM CASO DE ADOÇÃO E/OU GUARDA DE MENORES E DEPENDÊNCIA DE GENITORES E/OU OUTROS, ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO LEGAL QUE DETERMINOU A DEPENDÊNCIA.

ANEXO VII**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 001/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Laranja da Terra, ES, ___de_____de 2017.

DECLARANTE

Protocolo 311388

Linhares**DECRETO Nº. 511/2017, DE 02/05/2017.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e Lei Complementar nº 025/2013 e suas alterações vigentes, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº001/2011/PML/ES e suas alterações, resultado final publicado nos Editais nºs 016/2011 e 017/2011 e homologado através do Decreto nº1124/2011 de 16/11/2011, publicado no DIO-ES em 17/11/2011, e em atendimento a Sentença Homologatória proferida nos autos dos Processos nºs 00131949020148080030, 00115415320148020030, 00027774420158080030, e 00110484220158020030,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, 1ª Classe, Padrão I, constante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município nos termos da Lei Complementar nº 025, de 19/09/2013, e suas alterações vigentes, os aprovados em Concurso Público abaixo relacionados:

16º GIOVANI RODRIGUES DA SILVA

19º EDUARDO SOARES CARRARA

21º ADALBERTO ANDREATA

22º JULIANA MIAN CARLOS LIMA

24º BRUNO VELLO RAMOS

25º FERNANDO ELISEO FERRADA

MACHADO JUNIOR

28º NÁDIA LORENZONI

Art. 2º Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeados tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da legislação vigente, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal
REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.
Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Protocolo 311644